



PORTARIA Nº 158-DG/IFAM CPA, DE 28 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000094/2025-11, de 19/05/2025, de autoria de servidor docente deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO Resolução nº 029/CONSUP/IFAM de 05/05/2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 32123 / 2025 - SCPPD/CPIN, em 21/05/2025; bem como, o teor do DESPACHO Nº 32529 / 2025 - PARINTINS, em 22/05/2025, ambos referentes ao Processo nº 23384.000094/2025-11,

RESOLVE:

I – **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo identificado, conforme o constante na Tabela:

<u>SIAPÉ</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>INTERSTÍCIO</u>	<u>DE</u>	<u>PARA</u>	<u>SITUAÇÃO</u>	<u>EFEITOS</u>
1081641	RAFAEL DIEGO BARBOSA SOARES	18/03/2022 a 17/03/2025	A-1	B-1	PROMOÇÃO	18/03/2025

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM Campus Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.